

## Proposta n.º JF 30/2019

Aquisição de equipamentos de ar condicionado e respetiva montagem para as instalações da USIAMS

Considerando que nos termos das alíneas e v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia: Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia.

Considerando que foi celebrado um contrato de comodato entre a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no dia 31 de Março de 2017, para o funcionamento da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS);

Considerando que um dos compromissos assumidos para o atual mandato, é o de "Reforçar a Universidade Sénior", que foi alcançado no ano letivo de 2017/2018, com o aumento do número das disciplinas e consequentemente do número de alunos;

Considerando que as duas salas de aula não possuem as melhores condições térmicas, sendo muito frias no Inverno e quentes no Verão;

Considerando que em reunião conjunta com o Vereador da Ação Social, Eduardo Quinta Nova, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra manifestou preocupação com a falta de climatização das salas de aula;

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra, atribuiu um apoio no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros) destinado à comparticipação nas despesas de investimento da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra nas instalações da USIAMS;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 39717200-3 Aparelhos de ar condicionado.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação da realização da despesa no montante de € 3.120,00 (três mil, cento e vinte euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de € 3.837,60 (três mil, oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos) à empresa **luxarclima – Sistemas de Ventilação – Eletricidade – AVAC**.

Agualva-Cacém, 07 de fevereiro de 2109.

A Vogal

  
Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 30/2019**

Aquisição de equipamentos de ar condicionado e respetiva montagem para as instalações da USIAMS

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.02.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



luxarclima

RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 10  
VILA VERDE 2705-873 SINTRA  
TEL. + 351 219 617111 FAX + 351 219 613255

Freguesia de Aigualva e Mira Sintra	
RECEBIDO	
Em	07/02/19
Reg.º	445
Proc.º	CB-2

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
A/C Exma. Dr<sup>a</sup>. Helena Cardoso

Ref. PO/ C042-19

Data: 06 Fevereiro 2019

**Proposta de Orçamento para Unidades de Ar Condicionado para as Instalações da  
Universidade Sénior.**

Exmos. Srs.

Tal como solicitado, vimos apresentar a nossa proposta para fornecimento e montagem de sistema de Ar condicionado, DC Inverter, considerando a marca **HAIER com duas Opções:**

**OPÇÃO A – Unidades Murais**

**Sala Polivalente**

**Unidade Mural Haier – AS50TDAHRA**

**VALOR: 1.435,00€** (Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Euros)

**Sala De Aulas 1**

**Unidade Mural Haier – AS50TDAHRA**

**VALOR: 1.560,00€** (Mil Quinhentos e Sessenta Euros)

**Sala De Aulas 2**

**Unidade Mural Haier – AS50TA2HRA**

**VALOR: 1.560,00€** (Mil Quinhentos e Sessenta Euros)

**VALOR TOTAL: 4.555,00€** (Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Euros)

**OPÇÃO B – Unidades Consola Horizontal de Tecto**

**Sala Polivalente**

**Unidade Consola Haier – AC50CS1ERA**

**VALOR: 1.870,00€** (Mil Oitocentos e Setenta Euros)

**Sala De Aulas 1**

**Unidade Consola Haier – AC50CS1ERA**

**VALOR: 1.960,00€** (Mil Novecentos e Sessenta Euros)